

## EDITAL

### VESTIBULAR LICENCIATURAS UNIPINHAL- 2023

O Reitor do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL, Prof. Dr. Eliseu Martins, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para **VESTIBULAR LICENCIATURAS UNIPINHAL/2023, INGRESSO COM APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS NO ENEM e INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA** para os cursos de licenciatura ministradas na modalidade presencial a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2023, das 9 às 12 horas**, nas dependências da UNIPINHAL.

#### **1. VAGAS:**

**1.1.** Artes Cênicas (noturno) 50 (cinquenta) vagas.

**1.2.** História (noturno) com oferecimento de 50 (cinquenta) vagas:

Autorização: PORTARIA/REITORIA/UNIPINHAL Nº 03 de 04/06/2018

**1.3.** Letras habilitação Português/Inglês (Noturno) com 50 (cinquenta) vagas:

Autorização: Resolução CSA nº 2 de 20/09/1999

Reconhecimento: Portaria nº 914 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018

**1.4.** Pedagogia (Noturno) com 50 (cinquenta) vagas:

Autorização: Resolução CSA nº 6 de 28/09/2000

Reconhecimento: Portaria nº 914 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018

#### **2. INSCRIÇÕES:**

1. Site <https://inscricao.aspx>; **de 26 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.**
2. **A inscrição será isenta de cobrança de taxa.**
3. Acesse o site, leia atentamente ao **EDITAL VESTIBULAR LICENCIATURAS UNIPINHAL/2023**, clique para se inscrever conforme as informações de cada campo\* (informar os dados completos).

4. Clique em salvar. Ao concluir, o inscrito receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição.

### **3. PROVAS:**

1. A prova será presencial, na data de **22 de janeiro de 2023**.
2. Será composta de: 10 questões de múltipla escolha, 2(duas) de Matemática, 3(três) de Português, 2 (duas) de Biológicas, 3 (três) de Humanas e 1(uma) redação modelo Enem.

### **4. DAS PROVAS:**

1. Redação valerá notas de: **0 a 10**, com aproveitamento, igual ou superior a nota 9.
2. Questões de múltipla escolha: Matemática, Português, Biológicas e Humanas, valerão notas de **0 a 20**.
3. A folha de respostas deverá ser devidamente preenchida, sendo 1(uma) resposta para cada questão.
4. **Duração da prova**: 3h30min (três horas e trinta minutos) – **das 9h às 11h30min**;
5. **Local da prova**: Bloco F .

### **5. RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE CANDIDATO:**

1. No dia da prova, o candidato que apresentar algum sintoma respiratório, favor não comparecer ao local da prova.
2. Chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para localização da sala. Após a localização, ir diretamente para sala.
3. Manter distanciamento de 1m na entrada do bloco e sala da prova.

4. Comparecer ao local da prova portando o comprovante com número de inscrição, documento original com foto (RG) ou CNH. Não será aceito documento digital em aplicativo de celular.
5. O candidato deverá trazer caneta transparente preta, lápis e borracha higienizado.
6. Torna-se opcional o **uso obrigatório da máscara facial**.
7. Traga sua garrafa de água.
8. Atender as regras e requisitos para inscrição e realização da prova.
9. Após o término da prova, o candidato deverá deixar o recinto, não será permitido sua permanência nas dependências do Bloco.

## 6. PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. A pontuação será de acordo com o número de acertos nas questões de múltipla escolha e a nota da redação com aproveitamento, igual ou superior a nota 9.
2. Será automaticamente desclassificado, o estudante que zerar a nota na **Redação**.
3. O desempate far-se-á pela maior pontuação na prova de **Redação**. Persistindo o empate, o mesmo será feito, nos dois casos, pela idade cronológica do candidato.

## 7. RESULTADO:

O candidato terá acesso ao resultado no dia **27 de janeiro de 2023 a partir das 14 horas**. Basta **informar seu CPF**, através do site [www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br). **Não haverá revisão de provas e recursos em relação aos resultados finais.**

## 8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do **VESTIBULAR LICENCIATURAS UNIPINHAL/2023** o candidato que:

1. Não preencher corretamente sua inscrição.
2. Zerar na prova de Redação.
3. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula online ou apresentar documentos falsos; e fizer; declaração falsa ou inexata.

## 9. MATRÍCULA

### **MATRÍCULA ONLINE:**

1. Acesse sua Área de Candidato pelo endereço <https://candidato.unipinhal.edu.br> com seu CPF e senha (senha feita no momento da inscrição).
2. Clique em “Matricula” no **item 5** (matrícula ano 2023 / semestre 1).
3. Realize o pagamento.

**Observação:** Caso escolha pagamento por PIX o mesmo será efetivado imediatamente; caso escolha pagamento por Boleto podemos levar até 3 dias úteis para reconhecer o pagamento e sinalizar em sua fatura pois em média este é o tempo que os bancos levam para nos enviar as informações do seu pagamento.

4. Após efetivação do pagamento, prossiga na etapa seguinte carregando os documentos:

- Carregue os documentos definidos no **item Documentos exigidos para Matrícula** em seus respectivos locais;
- Documentos que possuem FRENTE E VERSO deverão ser feitos em arquivos separados, quando for o caso.
- Não envie documentos incompletos ou cortados.
- Tenha todos os documentos definidos abaixo já salvos em PDF ou IMAGEM. Isto facilitará o procedimento.

5. Após o envio dos documentos eles serão validados pela Secretaria Acadêmica.

6. Após a validação dos documentos você deverá finalizar sua matrícula realizando o aceite digital do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

7. Concluído o processo, você deverá imprimir o contrato, rubricar todas as páginas, assinar a última e anexá-lo na Área de Candidato ou trazê-lo presencialmente na UniPinhal.

**MATRÍCULA PRESENCIAL:** no guichê da Central de Atendimento ao Aluno - Bloco A - do UNIPINHAL, pessoalmente ou por procuração, nos horários das 08 às 20 horas, de segunda a sexta-feira, com a apresentação dos documentos pessoais e escolares **ORIGINAIS** definidos abaixo.

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F;
- foto recente;

3. O candidato aprovado para Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, deverá apresentar, juntamente no momento da matrícula, um **Atestado Médico (original)** que comprove aptidão para atividade física.

4. Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de Supletivo devem apresentar o Certificado de Conclusão do Curso, que o habilita a continuar os estudos de nível superior, não sendo aceito, de maneira alguma, Atestado ou Declaração de eliminação de matérias, ficando cancelada a matrícula.

5. A efetivação da matrícula dar-se-á somente, após a análise e comprovação de todos os documentos acima exigidos.

6. Após a validação de todos os documentos o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** estará disponível na área do candidato para assinatura e devolução no campo obrigatório.

## **10. INGRESSO COM APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS NO ENEM E INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**

Os candidatos que optarem por ingressarem por **aproveitamento dos resultados no ENEM e ingresso como PORTADOR DE DIPLOMA** não necessitam realizar a prova do Vestibular, porém, não participarão da seleção para contemplação de bolsa.

### **Ingresso com aproveitamento dos resultados no ENEM**

1. Os candidatos interessados poderão **matricular-se com aproveitamento dos resultados do ENEM.**
2. Poderão ingressar em um dos Cursos, com aproveitamento do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, o candidato que, cumulativamente, **tiver obtido no ENEM pontuação igual ou superior a 450 pontos e na Prova de Redação, não tiver resultado nulo.**
3. O candidato deverá enviar no email [matricula@unipinhal.edu.br](mailto:matricula@unipinhal.edu.br) cópia do Boletim de Desempenho no ENEM para análise e aprovação, após os documentos especificados no item 9.
4. Serão aproveitados os resultados do ENEM do ano de 2019, 2020 e 2021, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.
5. A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula.

### **Ingresso como Portador de Diploma**

1. O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) e queira fazer novo curso de graduação na UNIPINHAL.
2. Poderão matricular-se candidatos que tenham concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento e possuam diploma registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, ou estrangeira com diploma revalidado.

3. Poderão matricular-se também candidatos que ainda não possuam diploma de graduação, desde que apresentem certificado ou declaração de colação de grau realizada. Nesse caso, a validade da declaração é de até dois anos contados a partir da data da colação de grau.
4. O candidato deverá enviar no email [matricula@unipinhal.edu.br](mailto:matricula@unipinhal.edu.br) cópia do Diploma de Graduação para análise e aprovação, após os documentos especificados no item 12.
5. A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula.

## **11. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO**

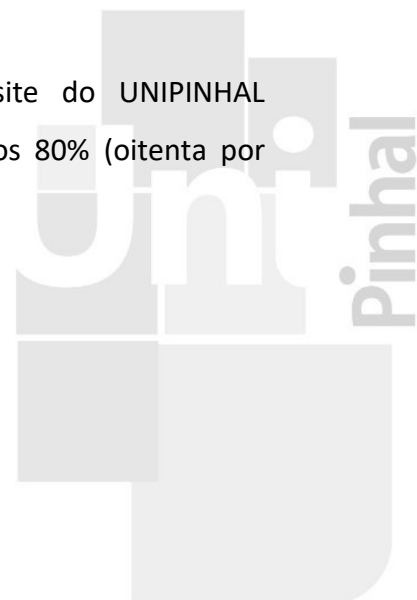
Assegurará ao UNIPINHAL o **não oferecimento dos cursos** que **não preencherem o número ofertado das vagas remanescentes para cada curso (Item 1)**, sem que assista ao candidato qualquer direito, o salvante referente ao valor cobrado na oportunidade da matrícula.

## **12. DA VALIDADE DO VESTIBULAR LICENCIATURAS UNIPINHAL/2023**

Terá validade somente para a matrícula no período letivo imediato, que se iniciará em **06/02/2023**.

## **13. DA DEVOLUÇÃO DA MATRÍCULA**

A desistência ou cancelamento da matrícula deverá ser feita pelo site do UNIPINHAL ([www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br)), portal acadêmico, ocasião em que serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª mensalidade.



#### **14. DOS PROGRAMAS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

1. Os programas e demais informações serão fornecidas no expediente da Secretaria Geral, localizada no Bloco A do UNIPINHAL, 3651-9600 ou pelo site [www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br).
2. O número de vagas poderá ser alterado a qualquer momento.

Prof. Dr. Eliseu Martins

Reitor

Publique-se

